SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0787

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Referente ao Aviso de Licitação:

Pregão Presencial Nº 002/2013 – PMA

Do Objeto:

Onde Lê-se: Contratação de empresa para Aquisição de **MATERIAL DIDÁTICO**, visando atender a Secretaria Municipal de Educaçao do Município de Alvarães.

Passa-se a ler: Contratação de empresa para Aquisição de **MATERIAL ESCOLAR**, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvarães.

Data e Horário: 06 de Março de 2013 às 09:00 horas (manhã).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Municipal de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, Fone: (92) 9100-7505, das 08:00 às12:00 e das 14:00 às 17:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 20 de Fevereiro de 2013.

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:A29B17E2

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

CERTIDÃO. Aos 19/02/2013, no horário das 10:30 horas, no prédio da CPL, situada na Rua Militao Dutra, nº. 242, Bairro Centro, em Barreirinha/Amazonas reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** para abertura da chamada Pública nº. 001/2013, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste processo, certifico que não compareceu ninguém para participar, motivo pelo qual declaro deserta/frustrada a presente chamada pública. Barreirinha-Amazonas, 19 de fevereiro de 2013.

PRISCILLA MALTA MARINHO DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:29CDDD1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 002/2013. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização da Pregão Presencial - SRP n°. 002/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais e suprimento de informática para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2013. HORÁRIO: Às 09:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital.20/02/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:C45F1172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 003/2013. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 003/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático e escolar para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2013. HORÁRIO: Às 11:00 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de

Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital.20/02/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:2EE67D64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 004/2013. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização da Pregão Presencial – SRP n°. 004/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Contratação de pessoa jurídica para aquisição materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2013. HORÁRIO: Às 13:00 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital.20/02/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:31C82864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 005/2013. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 005/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2013. HORÁRIO: Às 15:00 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital.20/02/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:A1BF557C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 006/2013. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial - SRP n°. 006/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios (material de consumo) para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2013. HORÁRIO: Às 16:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital.20/02/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:CE845BCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n°. 007/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de fardamento escolar para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2013. HORÁRIO: Às 17:30 horas. Retirada do Edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha - Amazonas, sito à Rua Militão Dutra, nº. 242 - Barreirinha, mediante apresentação de requerimento de retirada do edital, em papel timbrado, indicando numero e objeto da licitação e comprovadamente assinado por sócio ou administrador, dando poderes para a pessoa que vai retirar o edital.20/02/2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:1D0D779C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REAVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 003/2013
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa fornecedora de **Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos**, para atender os postos de saúde do Município de Guajará/AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até as **09:30h** do dia **28 de fevereiro de 2013**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de GUAJARÁ-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Leopoldo Carlos, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **19 de fevereiro de 2013**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados

deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 19 de fevereiro de 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A0F48AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 005/2013
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços, para a realização de concurso público para Cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guajará- AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até às 15:00 h do dia 28 de fevereiro de 2013, (Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Leopoldo Carlos, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 20 de fevereiro de 2013, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 09:30 às 13:30 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 20 de fevereiro de 2013.

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5CF0B79A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

EXONERA servidor, que especifica, do cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais;

D E C R E T A

I – Resolve **EXONERAR** o senhor **FAVILLA GENTIL NETO,** do cargo de Provimento em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Iranduba.

II – Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 20 de fevereiro de 2013**.**

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:36DC3232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

NOMEIA servidor, que especifica, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e no amparo da Lei Municipal n.º 181/2011 que trata da Reestruturação Organizacional da Prefeitura Municipal de Iranduba, como também a Lei Municipal n.º 182/2011 que trata do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura de Iranduba.

D E C R E T A

I – NOMEIA o senhor **FLAVIO ALMEIDA DE OLIVERA**, para exercer o cargo de Provimento em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO**, **SÍMBOLO CC – 01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 20 de fevereiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:6BFEC5C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

ERRATA

*"**DECRETO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013***

ESTABELECE horário para realizações de PREGÕES pela COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL, e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor.*

***CONSIDERANDO** o que dispõe o **DECRETO**, que aplica no Âmbito da Administração Municipal de Iranduba, a modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;*

***CONSIDERANDO**, por fim, que os Pregões serão apregoados também em horárias extras repartições, pela Comissão Geral de Licitação – CGL;*

D E C R E T A:

***I –** Ficam estabelecidos os horários entre 06:00 às 11:00 e 13:00 às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, para as realizações de*

***PREGÕES**, sob a responsabilidade da Comissão Geral de Licitação – CGL;*

***II –** Ao Presidente da Comissão Geral de Licitação – CGL, o dever de cumprir pela observância dos preceitos da Lei 8.666/93, e suas alterações específicas;*

***III –** Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, em 18 de fevereiro de 2013"*

ONDE SE LÊ: "O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor."

LEIA-SE: O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 20 de fevereiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:2FE70943

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 SEMAD/JAPURÁ-AM

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo/2013, torna público, **a abertura das inscrições no período de 21 de Fevereiro à 04 de Março de 2013,** do Processo Seletivo Simplificado/PSS visando à Contratação Temporária de Profissionais a fim de atender as necessidades essenciais de diversas Secretarias, nas áreas de Educação, Saúde, Promoção Social e outras essenciais mediante Normas e Condições Expressas no Edital Nº 002/2013, publicado ao Diário Oficial do Município e com cópias disponibilizadas na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação/SEMAD, Secretarias de Educação/SEMAD, Secretaria de Ação Social/ SEMAS e no Centro de Referência da Família/CRAS de Japurá – AM, Av. Amâncio Barbosa S/Nº Centro – CEP: 69.495-000 e o na Sede da Representação do Município em Manaus, Rua 07, Casa 99, Fone (fax): (92) 3308-6163/6165 – Conj. Hiléia I, Bairro Redenção, CEP: 69.249-230.

Japurá-AM, 19 de Fevereiro de 2013.

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:1408ADE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 474/2013 DE 15 DE FEVEREITO DE 2013

Define os parâmetros de priorização para seleção de demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, do Ministério das Cidades e dá providencias correlatas.

EVALDO DE SOUZA GOMES, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos estabelecidos pela legislação do Ministro de Estado das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, na forma disposta na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424/2011,
DECRETA
A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, destinado ao município de Lábrea, que tem população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente os critérios nacionais definidos na legislação especifica do Programa acima referendado, a saber:
Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
Famílias que faça parte pessoas com deficiência.
Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aprovou e este Decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma da legislação específica do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, como segue:
Famílias que possuem perfil para cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou/Inscrição prévia no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal;
Famílias que residam com outras famílias agregadas;
Famílias com pessoas portadoras de doenças crônicas.
Não ser proprietário, cessionário, arrendatário de imóvel urbano ou rural e não deter financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade ou território nacional;
Apresentar e juntar ao cadastro no ato da inscrição, todos os documentos exigidos na legislação pertinente.

Parágrafo Único: Os critérios acima definidos serão utilizados para a seleção e sorteio das famílias, priorizando aquelas que comprovarem e o Conselho Municipal de Assistência Social constatar que atendam ao maior número de critérios.
Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3%(três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - e suas alterações.
Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2013,

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B259AD2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2013

(REPUBLICADO EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES E POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO

OCORRIDA EM 20/02/2013, EDIÇÃO N° 0786 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO AMAZONAS)

ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO INFANTIL
E FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANICORÉ (ZONA RURAL)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** torna público que, nos **DIAS 21 A 28 DE FEVEREIRO** do corrente ano, serão recebidas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL** para exercer as atividades temporárias contratuais nas **ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ**, que se regerá nos termos da **LEI MUNICIPAL N° 760, DE 13 DE JULHO DE 2009**, que dispõe sobre as contratações por tempo determinado no âmbito da Administração Pública Municipal de Manicoré, e pelas seguintes condições:

1- LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE CONTRATO
1.1 O local para exercício das atividades do candidato selecionado será determinado à critério da Secretaria Municipal de Educação, em razão do interesse público da disponibilidade de vagas.
1.2 Serão selecionados **600 (SEICENTOS)** candidatos para **CADASTRO DE RESERVA** para contratação temporária de **PROFESSOR SUBSTITUTO** com formação correlata a que especificada no preâmbulo deste Edital.
1.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelos contratados selecionados será no mínimo de **20 (VINTE) HORAS SEMANAIS**.
1.4 A **REMUNERAÇÃO MENSAL** será composta de salário-base, na monta de **R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, acrescido de outras vantagens pecuniárias inerentes ao cargo equivalente, nos termos do art. 7º da Lei Municipal n° 760/2009.
1.5 A contratação dos selecionados será efetuada, a partir da publicação do resultado final classificatório, atendendo superiormente ao interesse público na contratação e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de vigência contratual.
1.6 A vigência do contrato temporário será até o dia 31 de dezembro de 2014, prorrogável por igual período, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Municipal n° 760/2009.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1- A inscrição estará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
d) possuir diploma de graduação conforme o perfil exigido para a disciplina.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1- Período: de **21 A 28 DE FEVEREIRO DE 2013**;
3.2- Local: Sala da Secretaria Municipal de Educação, Avenida Getúlio Vargas s/n, Centro
3.3- Horário: das 08 às 12 horas.
3.4- Documentos necessários:
a) original e fotocópia da cédula de identidade;
b) original e fotocópia do CPF;
c) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;
e) original e fotocópia do diploma de graduação conforme o perfil exigido para a disciplina;
f) original e fotocópia dos documentos comprobatórios da experiência e titulação;
g) se portador de deficiência, declaração, especificando o tipo de deficiência;
h) 1 (uma) foto 3x4, recente;
3.5- No ato da inscrição, o candidato receberá o cartão de inscrição e o Edital;
3.6- Ao efetivar a inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitação das condições fixadas para a participação no Processo, não podendo, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento ou discordância das mesmas;
3.7- Será aceita inscrição através de procurador ou representante legal, desde que o mesmo apresente, além da documentação do candidato, sua cédula de identidade, bem como a procuração com firma reconhecida.

4. DO CRONOGRAMA
DATAS ATIVIDADES
21 a 28/02/2013 - Inscrições
01/03/2013 – Seleção e Publicação da classificação provisória
04 e 05/03/2013 - Prazo para protocolo de recursos
06/03/2013 - Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação

5 – DA ÁNALISE CURRICULAR
5.1 0s currículos serão analisados de acordo com a necessidade de preenchimento de vagas nas escolas da rede municipal de ensino.
5.2 A análise curricular o candidato terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter, no mínimo, 50 pontos, e será pontuada pela Comissão Especial da seguinte forma:

TITULAÇÃO / CURSO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO (EXCLUSIVAMENTE PARA ENSINO NO PÓLO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA – COM CARTA DE ANUÊNCIA DA COMUNIDADE INDÍGENA RESPECTIVA)	50
CURSANDO GRADUÇÃO PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM VÍNCULO AO PROGRAMA "PARFOR"	60
GRADUADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - CURTA	80
GRADUADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - PLENA	100

5.3 Pontuação pelo aperfeiçoamento profissional:
A) 2,0 (DOIS PONTOS) A CADA ANO TRABALHO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO EM DECORRÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DEVIDAMENTE COMPROVADOS COM CÓPIA DO TERMO DE CONTRATO, CARTA-CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO;
B) 1,5 (UM PONTO E MEIO) A CADA ANO TRABALHADO EM DIREÇÃO OU SUPERVISÃO OU DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS;
C) 01 (UM) PONTO A CADA ANO TRABALHADO EM OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS;
D) 5 (CINCO) PONTOS POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

5.3 Na hipótese de igualdade de pontos, o critério de desempate será:
a) Maioridade civil.
b) Tempo de Serviço na Comunidade Indígena, no caso de inscrição para o Ensino no Pólo de Educação Indígena.

6 - DA SELEÇÃO
6.1 Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na análise curricular;

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência da Administração e com anuência da Comunidade, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado e no Mural da Prefeitura Municipal.
7.2 As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente pela Comissão Especial, no local de inscrição.
7.3 Os candidatos que deixarem de apresentar a documentação exigida no Edital, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
7.4 No ato da inscrição o candidato se submeterá a prestar os serviços contratuais na comunidade rural indicada pela Comissão Especial, conforme critério de avaliação.
7.5 Os recursos administrativos serão dirigidos à Comissão Especial, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados

publicados no Diário Oficial do Estado e no Mural da Prefeitura Municipal.
7.6 A Comissão encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de até 48 horas, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para ser homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural da Prefeitura Municipal.
7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.
7.8 Fica eleito, para resolução de quaisquer questões administrativas ou judiciais, relacionadas com o presente Edital de Processo Seletivo, a Comarca de Manicoré (AM).

MANICORÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:42D4D457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº144/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDOS E REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N° 508/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, *etc*.

Considerando que a Lei Municipal n° 508/99, que cuida do Plano de Cargos de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Manicoré necessita ser adequado às normas e disciplinas legais que norteiam a área de Educação e adequá-las às Diretrizes Básicas Educacionais exigidas pelo Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a **COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, com objetivo de apresentar relatório com proposta de reformulação da **LEI MUNICIPAL N° 508, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999**, que cuida **PLANO DE CARGOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

Art. 2º. **DESIGNAR** para compor a Comissão referida no art. 1º, os seguintes servidores:
- ROBERVAL TEIXEIRA LOPES – Presidente
- ELDA LÚCIA DAS NEVES GOMES – Vice-Presidente
- NARA NÍDIA BENTES DA SILVA – 1º Secretária
- ILÍDIO PAES CHAVES – 2º Secretário
- ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO – Membro
- JOSÉ IVAN ONIAS TELES - Membro
Art. 3º - **DETERMINAR** que a Comissão apresente, no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, o relatório de que trata o art. 1º, devendo, após isso, ser submetida à Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto à constitucionalidade e legalidade das suas disposições.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 20 de fevereiro de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:3F4DE889

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 016/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora, **GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA** brasileira, maior, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 1096748-6//AM e do CPF n° 578,021.302-04-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde** desta municipalidade, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 02/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2013 GPMM, 02 DE JANEIRO DE 2013.

ERRATA

Art. 1º Onde ler-se Secretária Municipal de Saúde, Leia-se **Secretária Municipal de Finanças**

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:E5A2891C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DECRETO Nº 029/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é

assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2275589-6/AM e do CPF n° 997.706.282-4, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social** desta municipalidade, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 02/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:8E67EFD7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DECRETO Nº 031/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã-Am;

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 07 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MÔNICA DOS SANTOS MAIA**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 1899005-3/AM e do CPF n° 997.706.282-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social** desta municipalidade, contar a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 07/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:8E0A68FB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 035/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 30 (trinta) dias, para trabalharem no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Saúde,** no período de 02 a 31 de Janeiro de 2013, as pessoas abaixo relacionadas podendo ser prorrogado por igual período:

1 Selbia Leonedes Vitorio de Nogueira – EACS Urbano	2 Elizângela Gonçalves de Souza – Atendente Saúde Benedito
3 Marlucia Nogueira de Souza – EACS Urbano	4 Maria Ana Rodrigues de Souza – Administrativo/Nicolau
5 Antonia Selma Fogassa de Oliveira – EACS Urbano	6 Idalina Freitas Moraes – Aux. Administrativo/Secretaria
7 Fabiana da Silva Gomes – EACS Urbano	8 Elane Silva Ferreira – Atendente de Saúde/VISA
9 Marlene Barbosa Moraes – EACS Urbano	10 Zilmara Gonçalves da Silva – Atendente de Saúde/VISA
11 Luzivete Oliveira Roberto – EACS Urbano	12 André Luiz da Silva Bruce – Atendente de Saúde/VISA
13 Maria Zeneide Vitorio de Nogueira – EACS Urbano	14 Gisângela Gomes da Silva – Aux. Administrativo/Secretaria
15 Eliana Faustino e Faustino – EACS Urbano	16 Greice Pereira da Silva – Aux. Administrativo/Secretaria
17 Mirian Solart Correa – EACS Urbano	18 Emília do Nascimento– Aux. Serv. Gerais/Secretaria
19 Martinha Soares da Silva – EACS Urbano	20 Maria Solart Marques – Aux. Serv. Gerais/Secretaria
21 Mizia Neves Rodrigues – EACS Urbano	22 Damiana Costa Batalha – Aux. Serv. Gerais/Secretaria
23 Rosimar Silva Barbosa – Ag. Endemias/Microscopista (sede)	24 Lessita de Castro – Aux. Administrativo/Farmácia
25 Almir Lisboa – Ag. Endemias/Microscopista (sede)	26 Gracilene Rodrigues Ramos – Ass. Administrativo/UMM
27 Rayssa Martins de Souza – Ag. Endemias/Microscopista (sede)	28 Raimunda Nonata Marques Praiano – Técnico de Enfermagem/UMM
29 Erildo Gomes da Silva – Ag. Endemias/Microscopista (sede)	30 Eromilton Rocha – Técnico de Enfermagem/UMM
31 Fredson Cavalcante Brito – Ag. Endemias/Guarda	32 Antonia Maria Nunes Dorado – Técnico de Enfermagem/UMM
33 Marison Queiroz da Silva – Ag. Endemias/Guarda	34 Maria Rosilene Neves da Silva – Aux.Serv. Gerais/UMM
35 Alessandra Cristina Araújo Freitas – Atendente Saúde Benedito	36 Esmeralda da Silva Borges - Aux.Serv. Gerais/UMM
37 Ivan Oliveira Menezes – Motorista/UMM	38 Wilbert Henry Carhuatanta Condori - Médico
39 Jacoob Pereira Magalhães – Vigilante/Secretaria	40 Jorge Henrique Dupont Parlão - Médico
41 Maria Gerliane Barboza de Oliveira - Enfermeira	42 Cosme Vigilato - Médico
43 Maria Gerlanice Barboza de Oliveira - Enfermeira	44 João Carvalho dos Santos – Farmaceútico/Bioquímico
45 Greice Mariana Barbosa Thomás - Enfermeira	46 Roberto Robson S. Oliveira – Ag. Endemias/UMM
47 Renato Ramos Gonçalves – Vigia UMM	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 09/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:274503AF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 041/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 30 (trinta) dias, para trabalharem no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Saúde,** no período de 02 a 31 de Janeiro de 2013, as pessoas abaixo relacionadas podendo ser prorrogado por igual período:

• Maria Antonia Monteiro da Silva – Farmácia/Posto;
• Auxilirregi da Silva Soares – EACS Urbano/Posto;
• Francisca Delaci dos Santos Corrêa – EACS Urbano/Posto;
• Edilza dos Santos Vicente - EACS Urbano/Posto;
• Raimunda Marina Ramos da Silva – EACS Urbano/Posto;
• Juciane Correa da Silva – Serv. Gerais/Posto;
• Robertinho Roberto dos Santos – Serv. Gerais/Posto;
• Elizabeth Coelho Vieira – Cozinheira/UMM;
• Maria Neuza de Oliveira Corrêa – Serv. Gerais/UMM;
• Ledson Xavier Ramos – Vigia/UMM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:5D9E668A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 042/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 30 (trinta) dias, para trabalhar no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Saúde,** no período de 02 a 31 de Janeiro de 2013.

• ADERLÂNIA SOUZA COSTA – ENFERMEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:6C4FA50D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 043/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 18 (dezoito) dias, para trabalhar no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Saúde,** no período de 14 a 31 de Janeiro de 2013.

• CAROLINE LACERDA COSTA – DENTISTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:6A846B78

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DECRETO Nº 044/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GELMA MACIEL RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 1854743-5/AM e do CPF n° 773.773.202-06, residente e domiciliada nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer cargo Comissionado de **Gestora da CRECHE MUNICIPAL DOM JOAQUIM D'LANGE** desta municipalidade, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:18946841

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DECRETO Nº 046/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DIANA PATRÍCIA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 1776758-0/AM e do CPF n° 751.536.102-68, residente e domiciliada nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer cargo Comissionado de **Gestora da ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO TEM HAVE** desta municipalidade, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:1486F6FE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DECRETO Nº 047/2013 - GPMM

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2016679-6/AM e do CPF n° 825.422.872-87, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer cargo Comissionado de **Gestor da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DARCY BARBOSA LITAIFF** desta municipalidade, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:F45B2BF9

GABINETE DO PREFEITO
MONEAÇÃO DECRETO Nº 045/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ELIANA GONÇALVES SIMÃO**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 1453034-1/AM e do CPF n° 630.372.702-68, residente e domiciliada nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, para exercer cargo Comissionado de **Gestora da ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA HERMELINDA RAMOS** desta municipalidade, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:70620814

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 073/2013 - GPMM

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 30 (trinta) dias, para trabalharem no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** no período de 02 a 31 de Janeiro de 2013, as pessoas abaixo relacionadas podendo ser prorrogado por igual período:

Sônia Darce Coelho Ferreira – Coordenadora de Esporte
Manoel Ramos Torres – Vigia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 24/01/2013.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:CF6A7809

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 041/2013 - GPMM

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 003/2001, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 30 (trinta) dias, para trabalharem no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Saúde,** no período de 02 a 31 de Janeiro de 2013, as pessoas abaixo relacionadas podendo ser prorrogado por igual período:
1- Maria Antonio Monteiro da Silva - Farmácia/Posto
2- Auxilirrege da Silva Soares - ECAS Urbano/Posto
3- Francisca Delaci dos Santos Corrêa - EACS Urbano/Posto
4- Edilza dos Santos Vicente - EACS Urbano/Posto
5- Raimunda Marina Ramos da Silva - EACS Urbano/Posto
6- Juciane Correa da Silva – Aux. Serv. Gerais/Posto
7- Robertinho Roberto dos Santos – Aux. Serv. Gerais/Posto
8- Elizabeth Coelho Vieira - Cozihneira/UMM
9- Maria Neuza de Oliveira Corrêa – Aux. Serv. Gerais/UMM
10- Ledson Xavier Ramos – Vigia/UMM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 14/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:4E2AEB0A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECRETO Nº 089/2013 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 003/2001, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR,** por 30 (trinta) dias, para trabalharem no serviço indispensável desta municipalidade na **Secretaria Municipal de Obras,** no período de 21 de Janeiro a 28 de fevereiro de 2013, as pessoas abaixo relacionadas podendo ser prorrogado por igual período:

1- Castro Ferreira Caldeira- Gari
2- Ranulfo Caldeira Ferreira Filho- Encanador
3- José Rodrigues da silva- Carpinteiro
4- Edmilson Franco Barbosa- Vigia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 07/02/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:C07CB2C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que fica cancelado o certame acima mencionado, marcado para o dia 22.02.13 as 13:00hs, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM), para **o registro de preços de medicamentos**, Informações sobre o novo certame serão publicados, conforme a legislação vigente.
Nhamundá/AM, 19 de Fevereiro de 2013

SATIRO MACHADO VIDAL
Presidente da Cml/pmn

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:B3C9E721

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS-SEMED

A **COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 084, DE 24 DE JANEIRO DE 2013, na melhor forma legal, divulga o Resultado Parcial do PSS-SEMED, classificando todos os candidatos inscritos, por escola e por ordem de pontuação:

ESC. MUNIC. ALEGRIA DE SABER

MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	**37**	
PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNARDES	**37**	
PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNARDES	**36**	
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	**34**	
MARCONE FARIAS LINS	**31**	
DENIZE PARENTES AGUIAR	**31**	
IRIS LOPES DO NASCIMENTO	**31**	
CARINA CARNEIRO RODRIGUES	**30**	
THIMOTEO VITAL PEREIRA DE SOUZA	**29**	
NISIA JULIA VIEIRA DA GAMA	**27**	
JULIA MARIA DE FREITAS	**27**	
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	**27**	
ELZI MIRANDA GONÇALVES	**26**	
ALCIONI DA SILVA MONTEIRO	**25**	
CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	**25**	
RAIMUNDA NILCE VIEIRA VALENTIN	**24**	
CLAUDIA SONIA REBELO BENTES	**24**	
ALDENIRA DE SOUZA SAUNIER	**24**	
LEILA ALVES DA FONSECA	**24**	
OCINEIDE SILVA LIMA	**24**	
SUELY DE LIMA FIGUEIREDO	**23**	
BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	**22**	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MONTEIRO	**21**	
MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES	**21**	
LENIZE BITTENCOURT VIEIRA	**21**	
MARIO JORGE BURITI DE MOURA	**20**	
SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA	**20**	
GLAUCIA DE SOUZA JACMONT	**20**	*
MARIA MARGARETH GOMES SERRAO VIEIRA	**20**	*
MARINALVA ARRUDA RODRIGUES	**20**	
LENINHO BRITO DA SILVA	**20**	
SOLENI AGUIAR GARCIA	**20**	
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	**19**	
SILNEI DA SILVA COELHO	**19**	
ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS	**19**	
EDMARA GOMES CONCEIÇÃO PEDRENO	**18**	
MIKELLE DAIAN BARRETO DE JESUS	**18**	
EDNELZA DA COSTA SILVA	**18**	
AURENILSON DE SOUZA LIMA	**18**	
OLINDA CAMPOS BATISTA	**17**	
VANIA MARA SENA SCHEFFEL	**17**	
ANA CRISTINA JANUARIO CALADO	**17**	
HELOISA SILVA DE MELO	**17**	
JUCILEIDE SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	**17**	
RAIMUNDA HELENA AGUALUZA CASTRO	**17**	
CIDLENE GOMES DE CARVALHO	**17**	
ROSÁLIA MARIA ROLIM DANTAS	**17**	
MARIVALDA DA SILVA SOBRINHO	**16**	
ROSETE LIMA RODRIGUES	**16**	*
MARIA BETHANIA COELHO DE LIMA	**16**	
VANDERLENE MARTNIS MOTTA	**16**	
JOSENILDA PALMA PANTOJA	**16**	
ROSSICLEIDE DA ROCHA BATISTA	**16**	
REBECA SILVA DE ARAUJO	**16**	*
CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	**16**	
KEITH WALTER WITZEL	**16**	
VERA RUBIA SENA WITZEL	**16**	
JOSE DE PAULA MARTINELLE	**16**	*
ROZANA PIMENTA DO NASCIMENTO	**15**	
REGINALDO MACIEL GOMES	**15**	
ALFREDO DA COSTA OLIVEIRA	**15**	
IVONE GREYCE BRAGA BRANDAO	**15**	*
DANIELA ANDRADE PESQUEIRA	**15**	
ROZINEIDE DA SILVA BARBOSA	**15**	*
ALEXSANDRA ARAUJO DE CASTRO	**15**	*
GILMARA BRAZ RIBEIRO	**15**	
GRAZIELA ALVES CHAVES	**15**	
JEFFERSON DE SOUZA CAMBRAIA	**15**	
OCIRENE PEREIRA RODRIGUES	**14**	
FRANCISCA LUCICLEIDE DA SILVA	**14**	
DARLIFRAN MATOS VIDINHO	**14**	
EMERSON CLAYTON DA SILVA	**14**	
MATEUS GONÇALVES DOS SANTOS	**13**	*
EDMARA CARVALHO MEDEIROS	**13**	
ALFREDO DA COSTA OLIVEIRA	**13**	
MARIA DO SOCORRO GAMA CAMPELO	**13**	
DANIEL TIAGO OMENA MELO	**13**	
JULIANA LIMA DOS SANTOS	**13**	
RUTE RODRIGUES DE LUCENA	**13**	
ALLAN DA COSTA SILVA BARBOSA	**12**	
PHILLIPE BERALDI ALBUQUERQUE	**12**	
JOCENIRA REIS MOURA	**12**	
MARIO ORLANDO SIMÃO BOLIVAR GAMA	**12**	
LEDA MARIA MOTA BARROSO	**12**	
LEILA OLIVEIRA FERNANDES	**11**	
CHRISTIANE KELY REIS D4E SOUZA	**11**	
MICHELE DE SOUZA SANTOS	**11**	
MARTA LETICE BERNARDES PINTO	**11**	
GLACIRENE DA COSTA VIANA	**11**	
HELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA	**10**	
SARAH NOGUEIRA BARAUNA	**10**	
JAVE COELHO LIMA	**10**	
MARIA AUXILIADORA LOURENÇO BRAGA	**10**	
WELLINGTON THIAGO PASSOS	**10**	
ANTONIO DOUGLAS LOPES DINIZ	**10**	
LILÁ SIGRID MACENA LEMOS	**10**	
OCEMIR SILVA LIMA	**9**	
SILVIA CARLA SOUZA E SOUZA	**9**	
OSEAS RODRIGO MARTINS VIEIRA	**9**	
KAREN CRISTINADIAS BATISTA	**9**	
IAN TOLEDO LEMOS	**9**	
ELCE JANE DA SILVA SOUZA	**9**	
GABRIELA DE LIMA ERAZO	**9**	
DILERMANO GUIMARAES LIMA	**8**	
LUZIENE CORTEZ VIANA	**8**	
JADSON GOMES DOS SANTOS	**8**	
FRANÇOISE MOREIRA DE JESUS	**8**	
IVAN ALEXANDRINO DOS SANTOS MOREIRA	**8**	
ANA SILVIA GOMES RIBEIRO	**8**	
TAIZA DE SOUZA TAVARES	**8**	
CAROLINE CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS	**8**	
CLAUDIA ANIGLEI CRUZ BEZERRA	**7**	
WESLIANE CELIA DA SILVA ABRAHAO	**7**	*
DAILZA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	**7**	
IZANE CRISTINA BARROSO BARRETO	**7**	*
ELLEN CRISTINA VALENTE DE ARAUJO	**7**	
DARLENE ARQUIMIMA OLIVEIRA FERNANDES	**7**	*
ELIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA	**7**	
PLACIDO RONALDO DOS SANTOS FERREIRA	**7**	
ENEDINA BENICIO DE SOUZA	**7**	
VALCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	**7**	
FRANCINEY SOUZA SANTOS	**7**	
MILA SILVA CORDEIRO	**7**	
JOSE VITOR SANTOS DE ARAUJO	**7**	
PAULO ROBERTO BRAGA	**7**	
KELLYN BASTOS DA SILVA	**7**	
FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	**7**	
GIZELE ALVES DE SÁ	**7**	
SORLANDIA BATISTA VITAL PEREIRA	**6**	*
SORLANDIA BATISTA VITAL PEREIRA	**6**	*
MARCOS ANTONIO ABREU	**6**	
DENILCE PARENTES AGUIAR	**6**	
MARIA ALICE DA COSTA ANDRADE	**5**	
JACINEIDE GARCIA DE CARVALHO NEVES	**5**	
ANACARINA BATISTA DE ANDRADE	**5**	
RISONETTE DE ALMEIDA OLIVEIRA	**5**	
HELENE OLIVEIRA DA SILVA	**5**	
KASSIA CAVALCANTE PINHO	**5**	*
DANIELE MARQUES NEGRÃO	**5**	
DOLORES DIAS NAVECA	**5**	*
ELOISA SILVA DO NASCIMENTO	**4**	
JOCIMERE DO CARMO NOGUEIRA SOUZA	**4**	
AUREA CARVALHO DIAS	**3**	*
LUZIA AMARAL FREITAS	0	*
ARIANA SERRÃO PRIMO	0	*
TATIANY OLIVEIRA DA SILVA	0	*
CARLOS JORDÃO GOEMS	0	*
JOCELIA MARIA PEREIRA DA SILVA	0	*
LUCIANO ALVES BEZERRA	0	*
JOÃO BATISTA SOARES FORTUNATO	0	*
ANA PAULA MONTEIRO BARROS	0	*
SIGRIDE FURTADO DE LIMA SANTOS	0	*
PAULO ROBERTO GUIMARAES CARVALHO	0	*
ARIADENES MOREIRA GOES	0	*
SHAIENE DE MENEZES DO NASCIMENTO	0	*
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	0	*
MARIA CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	0	*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

MARIA GORETI BARRONCAS DE SOUSA	**29**	
MARIA LUCIDIA FAUSTINO	**24**	
SOCORRO ANTONIA MACIEL DA SILVA	**20**	
MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS	**18**	
NIRISMAR ROSELI SCHWAB	**14**	
DENIS CASTRO BERALDO	**11**	

LINETE SA CORDEIRO	8	
MANOEL VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	0	*
SABRINA CARNEIRO QUEIROZ	0	*

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELINO VIEIRA – CEMEI

FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	29	
SUELY DE LIMA FIGUEREDO	24	
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	23	
ODETE DA SILVEIRA ADORNO	23	
ODIVANA FERREIRA ARAUJO	23	
BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	22	
DILMA BARROS ALEXANDRE	22	
IAMARA SILVA DE SOUZA	22	
SOLANGE PAULINO NICACIO	22	
IRACEMA VIANA DOMINGUES	21	
KEITIANE DE ARAUJO MESQUITA	21	
THANDRA CARLA TEIXEIRA DA SILVA	21	
MARIA ANSELMA VALENTINA DA SILVA	20	
MARIENE DE SOUZA BENTO	20	
TEREZA HERMINIA DOS REIS RODRIGUES	20	
ANGELICA DAMASCENO PASSOS DOS SANTOS	19	
SEBASTIANA BRILHANTE DE SOUZA	19	
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	18	
KATIA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA	18	
ESTEFANIA DA MOTA TUNDIS	17	
GINA CLAUDIA SILVA DE MELO	17	
MARIA DIONE DE SOUZA MONTEFUSCO	17	
SILVIA MARCENA DA SILVA	17	
ELIZETE DA CUNHA AS	16	
IOLANDA FERREIRA DE SOUZA	16	
MARIA JOSE DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	16	
ROZILENE MONTEIRO DE ALMEIDA	16	
CARME CRISTINA BONFIM DA SILVEIRA	15	
CLEIA COELHO DE QUEIROZ	15	
ELISANGELA DE SOUZA FARIAS	15	
MARIA VINCENTINA FERREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO	15	
ANA LILIA DE QUEIROZ PARA DOS SANTOS	14	
FRANCISCA LUCICLEIDE DA SILVA	14	
IZABEL CRISTINA DA COSTA DIRANE	14	
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	14	
ADRIANA DA SILVA SOUZA	13	
MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS	13	
MARILIA FACUNDES GOMES	13	
ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	
HELEM CURSINO CORREA	12	*
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12	
SYLVIA HELENA SERRAO MACIEL	12	
ANA LUCIA ANDRADE ALMEIDA	11	
DENIZE BITTENCOURT DA SILVA	11	
SAUDE DOS SANTOS RAMOS	11	
TEREZINHA PORTELA DE MENEZES	11	
MARCELO RODRIGUES NEVES	10	
PATRICIA DEOLINDA PANTOJA	10	
REJANE KARLA DA SILVA FARAH	10	
VALDINEIA DE FARIAS CUNHA	10	
ASTROGILDA ALMEIDA DA SILVA	9	
CLAUDIA ANGLEI MARTINS CRUZ	9	
NIRISMAR ROSELI SCHWAB	9	*
ROZILEIDE DA SILVA DIONIZAIO	8	
SUANY COSTA DE SOUZA	8	
DENIS ANDERSON SIMOES DO NASCIMENTO	7	
JOELMA RIBEIRO GOMES	7	
MARIA JULIELZA COSTA DE SOUZA	7	
NENICE CARDOSO NASCIMENTO	7	
REGEANE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	7	
SILVIA NEIDE FERREIRA SALAZAR	7	
CONCEIÇÃO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO	6	
DANIELE MARQUES NEGRAO	6	
MARIA ESTER TEIXEIRA DA SILVA	6	
ANA GILMARA RODRIGUES DA SILVA	5	
ARIANE CRISTINA MOTA DA SILVA	5	
ELIENE GLORIA CORTEZ	5	
FRANCINETE MOTA DA SILVA	5	
IZANE CRISTINA BARROSO BARRETO	5	
JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS	5	
LORENNA FAÇANHA DO NASCIMENTO	5	
MARIA DAS DORES VICENTE DO NASCIMENTO	4	*
RISOMAR ALVES DA SILVA	4	
TANIA MARIA JANUARIO SILVA	4	
OLIVIA VIEIRA PALHETA	3	*
NUBIA KATIA MORAES PINHEIRO	2	*
LUCIANA ARAUJO PORTELA	0	*
MARIA DE NAZARE LINDOSO MACEDO	0	*

CRECHE ANTÔNIO HENRIQUE AGUIAR

KATIUSCIA DE OLIVEIRA BATISTA	29	
MARIA FRANCISCA NUNES DA SILVA NASCIMENTO	26	
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	23	
MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	23	
CARINA CARNEIRO RODRIGUES	22	
MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA	20	
MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA	20	
LIGIA MARCIA SOUZA DA SILVA	19	
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	19	
ESTEFANIA DA MOTA TUNDIS	18	
MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA	18	
DENIS ANDERSON SIMOES DO NASCIMENTO	17	
ELISANGELA DE SOUZA FARIAS	17	
MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	17	
NENICE CARDOSO NASCIMENTO	17	
RAIMUNDA HELENA DE CASTRO AGUALUZA	17	
JOSIANE CORREIA VIEIRA	15	
LUCIANA DA COSTA SOARES	15	
ANA LILIA DE QUEIROZ PARA DOS SANTOS	14	*
FRANCIANE FERREIRA MAGALHAES	14	
ROSINETE BARAUNA DE OLIVEIRA	14	
RUTH CAMPOS DOS SANTOS	14	
JURANDI FERNANDES DA COSTA	13	
PRISCILA SOLANO DE PAULA	13	
RENATA DE SOUZA SIMOES	13	
ELIZAMAR BENTES SANTOS	12	
IOLANDA FERREIRA DE SOUZA	12	*
SOLANGE PAULINO NICACIO	12	
SYLVIA HELENA SERRAO MACIEL	12	
FRANCISCA SALOMAO DA SILVA	11	
TEREZINHA PORTELA DE MENEZES	11	
VALCIDA MENDES DA SILVA FERREIRA	11	
ASTROGILDA ALMEIDA DA SILVA	10	
LILIAN MORAES CARDOSO	9	
VALDIRENE MOTA DE OLIVEIRA	9	
ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA	8	
CONCEIÇÃO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO	8	
ELIENE GLORIA CORTEZ	8	
MARIA ESTER TEIXEIRA DA ROCHA	8	
ANA CELIA SILVA SANTOS	7	
MAURICIA DA CONCEIÇAO MOURA DE SOUZA	7	
MIRIAM DIAS LIMA	7	
NIRLENE MARIANO BRAGA	7	
ARIANE CRISTINA MOTA DA SILVA	5	
ROSEANE NUNES RAMOS GOMES	5	
GLEICY MONTEIRO ALMEIDA	4	*
RISAMAR ALVES DA SILVA	4	
LEIDA MARA ARCOS CASTRO	3	*
SIMONE FERREIRA FIRMO	2	*
ANA GILMARA RODRIGUES DA SILVA	0	*
LOIDE MENDES FERREIRA DE BRITO	0	*
LUZIA HELENA DE BRITO SOUSA	0	*
NUBIA KATIA MORAES PINHEIRO	0	*
OLIVIA VIEIRA PALHETA	0	*
ROZILEIDE DA SILVA DIONIZAIO	0	*
SIMONE FERREIRA FIRMO	0	*

ESC. MUNIC. DIVINO ESPÍRITO SANTO

ENILDA TEIXEIRA PESSOA	31	
ELIANA DOS SANTOS SILVA	30	
MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	29	
CELIA DE SOUZA BINDÁ	27	
EDNILSON GAMA VALENTE	26	
ELCINA PASSOS DA SILVA	25	
MARIA JULIETA ALVES CHAGAS	25	
LEIDIANE RAFAELA BARBOSA RAMOS	24	
EVILIN DA SILVEIRA ADORNO	23	
MARIA DO ROSARIO CUNHA DE MELO	23	
JERUSA NASCIMENTO DE LIMA	20	
LIGIA MARCIA SOUZA DA SILVA	20	
ELCINA PASSOS DA SILVA	19	
MARCIANE DA SILVA FERREIRA	18	
CONSUELO DOS SANTOS	17	
GELIANE FERREIRA MARINHO	17	
LUIZ CARLOS DE NORONHA NETO	17	
VALERIO FURTADO COELHO	17	
MARIA DO ROSARIO BARROS DOS SANTOS	16	
DANIELE ANDRADE PESQUEIRA	15	
EDILSON DE SOUZA BALBINO	15	
JORGETE DA COSTA AZEVEDO	14	
JULIANA LIMA DOS SANTOS	14	
NERIVAN SILVEIRA PINTO	14	
ERICA MARQUES PINTO	13	
RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA	13	
CARLOS JORDAO GOMES	12	
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	12	
PATRICIA GARCIA DA SILVA	12	

DENIZE DA COSTA NOGUEIRA	11	
ELCE JANE DA SILVA SOUZA	10	
GEIMARA RIBEIRO DE SOUZA	10	
JANE ALBANO DA ROCHA	10	*
LILA SIGRID MACENA LEMOS	10	
JUDITH FERREIRA FERNANDES	9	*
LÊDA MARIA MOTA BARROSO	9	
MARIA DARCLEI PENA BARBOSA	9	
MATEUS SOARES DE OLIVEIRA	9	
ANA SILVIA GOMES RIBEIRO	8	*
GIZELE ALVES DA SILVA	8	
WELLINGTON THIAGO PASSOS DA SILVA	8	
ANA CRISTINA ALVARO DA CUNHA	7	
DARLENE ARQUIMIMA OLIVEIRA FERNANDES	7	
FRANCINEY SOUZA SANTOS	7	
KAREN CRISTINA DIAS BATISTA	7	
MAEWE CASTRO VIANA	7	
MILA SILVA CORDEIRO	7	*
PAULO ROBERTO BRAGA	7	
MARIA DE NAZARE PINTO FARIAS	6	*
ELISANGELA DE JESUS DA SILVA BEZERRA	5	
MARCELO DE LIMA ALBUQUERQUE	5	
SABRINA CARNEIRO QUEIROZ	5	
JORGE LUIS ALBUQUERQUE DA FROTA	7	
PRISCILA DO CARMO FONSECA	7	*
ISIS ALVES DA SILVA	1	*
JADSON GOMES DOS SANTOS	1	*
ALESSANDRA SOARES DE VASCONCELOS	0	*
ANDRE ANGELO SALOMÃO	0	*
AUREA CARVALHO DIAS	0	
FRANCILEY JIBSON DE OLIVEIRA	0	*
HELLEN MARQUES PINTO	0	*
MARIA AUXILIADORA LOURENÇO BRAGA	0	*
MARIA MIRTY SOARES ROCHA	0	*
SHIZUENE EDIWIGEM SANTOS ARAUJO	0	*

ESC. MUNIC. FRANCISCO ALVES DA COSTA

ALCIONI DA SILVA MONTEIRO	36	
ELIELZA NUNES DA SILVA	34	
ADELITA COELHO DA SILVA	29	
FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	29	
MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA	27	
OCINEIA SILVA LIMA	27	
BERENICE RIBEIRO BARATA	25	
ZENIR FERREIRA ARAUJO	25	
MARIA FRANCISCA NUNES DA SILVA NASCIMENTO	24	
MARIA MADALENA MARTINS CRUZ	22	
ITAM SILVA LOPES	21	
LUIS ALBERTO ANSELMO PEDRENO	20	
ODILEIA TAVARES CRUZ	20	
KEYLA DOS SANTOS DA SILVA	19	
MARIVALDA DA SILVA SOBRINHO	18	
DILMA BARROS DE ALEXANDRE	17	
FRANCISCA FRANCINILDE DE SOUZA PEREIRA	17	
MARIA DIONE DE SOUZA MONTEFUSCO	17	*
MARTA LETICE BERNARDES PINTO	17	
MIRIAM MEDEIROS DA COSTA	17	
VALERIO FURTADO COELHO	17	
NIRIANE VIERA DA GAMA	16	
MARIA APARECIDA BARROSO DE PINHO E SILVA	15	
ANGELICA DAMASCENOTOS PASSOS DOS SAN	14	
FERNANDO FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	14	
IVO MONTEIRO DOS SANTOS	13	
EDERALDO GRAÇA RODRIGUES	11	
HUDICILANE FERNANDO BELCHIOR	11	
HELEN CURSINO CORREA	9	
JACKELINE SILVA E SILVA	9	
ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	8	
LUZIRENE CORTEZ VIANA	8	
DENIS CASTRO BERALDO	7	
JOELMA RIBEIRO GOMES	7	
MONICA DE FREITAS CHACON	7	
REGENE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	7	
SINEI PEREIRA DE SOUZA	7	
MIRIAM DIAS LIMA	5	
ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA	4	
ALDENIRA DE SOUZA SAUNIER	0	*
FRANCILEY JIBSON DE ALMEIDA	0	*

ESC. MUNIC. GILBERTO MESTRINHO

DANIEL PINHEIRO DA SILVA	32	
OCINEIDE SILVA LIMA	30	
CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	28	
MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	26	
SIDIA MARIA DE FATIMA	26	

MARIA JULIETA ALVES CHAGAS	25	
ROSSICLEIDE DA ROCHA BATISTA	25	
DIANE MENEZES TEIXEIRA	24	
WALDA MARIA VITAL DE SOUZA	24	
ALDENISE MENDES BATISTA	23	
ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	23	
ANA CRISTINA SILVA ASSUNÇAO	22	
SARA UCHOA DE PAIVA	22	
ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS	21	
CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	21	
MARIA EDILENE PENA BARBOSA	21	
NISIA JULIA VIEIRA DA GAMA	21	
DIANA KAREN CUNHA OLIVEIRA	20	
EDIVANIA INACIO DAS NEVES	20	
EDNELZA DA COSTA SILVA	20	
EMERSON CLAYTON DA SILVA	20	
FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES	20	
JAIRO GOMES DE MOURA	20	
MARINALVA ARRUDA RODRIGUES	20	
MIKELLE DAIAN BARRETO DE JESUS	20	
SEBASTIANA COELHO GIRAO	20	
FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	19	
MARIA DO SOCORRO GAMA	19	
SOLENI AGUIAR GARCIA	19	
KEITH WALTER WITZEL	18	
VALDILENE SOARES DO NASCIMENTO	18	
ANA CRISTINA JANUARIO CALADO	17	
AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA	17	
CIDLENE GOMES DE CARVALHO	17	
CRISTIANE KELLY REIS DE SOUZA	17	
IRAN PALHETA DE SOUZA	17	
JOSE DE PAULA MARTINELLE	17	
MARIA CLEIDE VIEIRA DA CUNHA SILVA	17	
ODILEIA TAVARES CRUZ	17	
ROSALIA MARIA ROLIM DANTAS	17	
MIRLENE GOMES DE CARVALHO	16	
PATRICIA MARQUES DA TRINDADE	16	
REGINALDO MACIEL GOMES	15	
LUZIA AMARAL FREITAS	14	
MICHELE DE SOUZA SANTOS	14	
PATRICIA GARCIA DA SILVA	14	
ILMA SOUZA MATOS	13	
LUCIA CLAUDIA BATISTA	13	
RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA	13	
LEIA PEREIRA DE SOUZA	12	
MARIA DARCLEI PENA BARBOSA	12	
PHILLIPE BERALDI DE ALBUQUERQUE	12	
GILMARA BRAGA RIBEIRO	11	
GLACIRENE DA COSTA VIANA	11	
TATIANY OLIVEIRA DA SILVA	11	
CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	10	
IVAN ALEXANDRO DOS SANTOS MOREIRA	10	
LEANDRO PEREIRA FRANÇA	10	
ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA	9	
ARNALDO COSTA GAMA	9	
IAM TOLEDO LEMOS	9	
OSEAS RODRIGO MARTINS VIEIRA	9	*
GIZELE ALVES DA SILVA	8	*
ANTONIA NASCIMENTO DA COSTA	7	
ELI PEREIRA DE LIMA	7	
ENEDINA BENICIO DE SOUZA	7	
HELLEN CONCEIÇÃO JERONIMO BATISTA	7	
MARIA SIMONE DA SILVA ROCHA	7	
SONIA NASCIMENTO DE SOUZA	7	
VANESSA GOMES LEAO	7	
VERALDO AUGUSTO BRAZ	7	
WESLIANE CELIA DA SILVA ABRAHAO	7	
HELENE OLIVEIRA DA SILVA	6	
MARCOS ANTONIO ABREU MOREIRA	6	
MARIA ESTER BENTES COELHO	6	
ANA CARINA BATISTA DE ANDRADE	5	
DIANE BALIEIRO SANTANA	5	
JULIO CESAR MONTEIRO DE ASSIS	5	
MARCIA CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	5	
ODILON CUNHA DE FREITAS	5	
RISONETH DE ALMEIDA OLIVEIRA	5	*
MARIA ALICE DA COSTA ANDRADE	4	
TANIA MARIA JANUARIO SILVA	4	
ISIS ALVES DA SILVA	3	*
ARIANA SERRAO PRIMO	0	*
PRISCILA DO CARMO FONSECA	0	*

ESC. MUNIC. JOÃO LUIZ HARTZ

MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS	8	*
MARCIONILA ALVES DE SA	7	

ESC. MUNIC. LUIZ ALBERTO CARVALHO CASTELO

ANDRE JUSTINO CRUZ DE OLIVEIRA	**31**	
BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA	**28**	
CHARLES DA SILVA MOTA	**27**	
MARIO MACHADO DE LIMA	**22**	
RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO	**21**	
FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES	**20**	
JAIR MORAIS BLEIDES	**20**	
LAIR BARBOSA DOS SANTOS	**20**	
LENINHO BRITO DA SILVA	**19**	
MARIA DO ROSARIO CUNHA DE MELO	**19**	
ODETE PINHEIRO DE SOUZA	**19**	
RAIMUNDA DA SILVA INÁCIO	**18**	
MARGARETH GOMES DE CARVALHO	**17**	
ELITA MACENA DE LIMA DA SILVA	**16**	
ANA MARIA ALVES FERREIRA	**14**	
EMILIANO BRASIL AIRES	**14**	
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	**14**	
OCIRENE PEREIRA RODRIGUES	**13**	
REBECA SILVA DE ARAUJO	**13**	
CARLOS ROBERTO DA SILVA MYRRA	**12**	
DEUZANIRA DA SILVA NEVES	**11**	
EDILENE DA SILVA LEAL	**11**	*
PLACIDO DOS SANTOS FERREIRA	**11**	
LEANDRO PEREIRA FRANÇA	**10**	
FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	**9**	
KEILA WANE SANTOS RODRIGUES	**9**	
MATEUS SOARES DE OLIVEIRA	**9**	
PATRICIA DEOLINDO PANTOJA	**9**	
ATEMAR MARQUES ALFAIA	**8**	
FRANCILANI FERREIRA SOUZA	**7**	
GIZELE ALVES DE SÁ	**7**	
IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	**7**	
JOSE OLIVEIRA PINTO	**7**	*
MARIA DUETE ARAUJO DAS NEVES	**7**	
NATHAN LIMA DA LUZ	**7**	
ROSANA SIMPLICIO ARAÚJO	**7**	*
WANILA SOCORRO MELO DOS SANTOS	**7**	*
MARCELO DE LIMA ALBUQUERQUE	**6**	
MIRIAN DE SOUZA SIMOES	**6**	
SUELY FERREIRA FIRMO	**6**	
ISABEL MARIA MACHADO DE AGUIAR	**4**	
MARIA BRASILETE DOS SANTOS SANTANA	**4**	*
LUCIENE SILVA DE MORAIS	0	*

ESC. MUNIC. LUIZ GONZAGA

RONIZE ROSARIO DA SILVA	**18**	
DEUZANIRA DA SILVA NEVES	**11**	
ADALGISA FARIAS DOS SANTOS	**8**	

ESC. MUNIC. APARECIDA

ELIANA DOS SANTOS SILVA	**39**	
ZENIR FERREIRA ARAUJO	**18**	
KELLY ALVES DA SILVA	**17**	
ERICA MARQUES PINTO	**16**	
FERNANDO FERREIRA DA ENCARNAÇAO	**16**	
NEUCIVAN MARQUES DE OLIVEIRA	**15**	
CAMILA ANDRADE SCHWAB	**14**	
LEOCADIA GARCIA FROEZ	**13**	
JORGETE DA COSTA AZEVEDO	**12**	
APARECIDA GARCIA FROEZ	**10**	
ELEZA GARCIA FROES	**10**	
HELLEN MARQUES PINTO	**9**	
MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS	**8**	*
MAURICIA DA CONCEIÇAO MOURA DE SOUZA	**7**	
MARIA MIRTY SOARES ROCHA	**3**	*
LUCIANO ALVES BEZERRA	0	*
SHIZUENE EDIWIGEM SANTOS ARAUJO	0	*

ESC. MUNIC. PRINCESA ISABEL

MARCIANE DA SILVA FERREIRA	**16**	
JUDITH FERREIRA FERNANDES	**7**	*

ESC. MUNIC. IVANILDE BRAGA

GRAZIELA ALVES CHAVES	**26**	
RIVADAVIA FONSECA JUNIOR	**25**	
RIVADAVIA FONSECA JUNIOR	**25**	
EVELIN DA SILVEIRA ADORNO	**23**	
EDILENO MACEDO DA SILVA	**21**	
EDILENO MACEDO DA SILVA	**21**	
RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO	**21**	
VALDELI DA SILVA MELO	**20**	
EDIVALDO GAMA VALENTE	**18**	
JOSE DILSON GARCIA DE SOUZA	**18**	
NERIVAM SILVEIRA PINTO	**18**	
EDICARMEM INÁCIO DAS NEVES	**17**	
EDICARMEM INÁCIO DAS NEVES	**17**	
EDUARDO LIMA DE SOUZA	**17**	
ELLEN CÁSSIA DA SILVA	**17**	
VALDA SOARES DO NASCIMENTO	**17**	
MARIA JOVANA LIMA DOS SANTOS	**16**	
MARIA ELZA MACEDO DA SILVA	**14**	
MARCELO RODRIGUES NEVES	**13**	
ALLAN DA COSTA E SILVA	**12**	
LUIZ CARLOS DE NORONHA NETO	**12**	
KELLY ALVES DA SILVA	**11**	
MARIA BETHANIA COELHO DE LIMA	**8**	*
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA BRITO	**8**	
NATHAN LIMA DA LUZ	**8**	
ALEXANDRE WANDERLEY MARINHO BARRONCAS	**7**	
ALEXANDRE WANDERLEY MARINHO BARRONCAS	**7**	
NEYRIANE FREITAAS DA SILVA	**7**	*
SÔNIA NASCIMENTO DE SOUZA	**7**	
ELISSON SILVA DOS SANTOS	**6**	
MIRIAM DE SOUZA SIMÕES	**6**	
IVONE GREYCE BRAGA BRANDÃO	**5**	
JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS	**5**	
MARCOS FONTES E SILVA	**5**	*
VIVIANE ALFAIA BARBOSA	**4**	
SARA STÉFANY LINDOSO DOS SANTOS	**2**	*
HILDA DOS SANTOS LUIZ	**1**	*
RITA LUCIA CORREA DE SOUZA	0	*
ROSICLEIDE DE ASSIS MACEDO	0	*

ESC. MUNIC. SÃO FRANCISCO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARRONCAS DE OLIVEIRA	**24**	
VALDILENE SOARES DO NASCIMENTO	**24**	
MARIA ANSELMA VALENTINA DA SILVA	**22**	
ANTONIA COSTA DE SOUZA	**21**	
ROSETE LIMA RODRIGUES	**20**	
EVANDRO GOMES ALVES	**19**	
CLEMENCIO SALES RODRIGUES	**17**	
JANIA RODRIGUES LEMOS	**17**	
MARIA DIONE DE SOUZA MONTEFUSCO	**17**	
TANIA MARIA COELHO DE LIMA FERNANDES	**17**	
MARIA EDILENE PENA BARBOSA	**16**	
NIRIANE VIEIRA DA GAMA	**15**	
VALCIR NOGUEIRA QUEIROZ	**15**	
LUCIA CLAUDIA BATISTA	**12**	*
NERY JANE LOBÃO PINTO	**11**	
MARIA CLEA PEREIRA LEITE	**10**	
MONICA DE FREITAS CHACON	**7**	
ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO MARTINS SOUZA	**6**	*
CLAUDEMIR PALMA PANTOJA	**6**	
MAXLEIA VASCONCELOS MARINHO	**5**	*
EDSON DE OLIVEIRA BRAGA	0	*
ELIETE COSTA SOUZA	0	*
NATALIA BARRONCA DA SILVA	0	*

ESC. MUNIC. SÃO JOÃO

JOSE DILSON GARCIA DE SOUZA	**18**	
CLEUCY DIAS MARTINS	**16**	*

ESC. MUNIC. 13 DE MAIO

MIRLENE GOMES DE CARVALHO	**19**	
JACYLENE FURTADO DE LIMA	**15**	
SIGRIDE FURTADO DE LIMA SANTOS	**14**	
MARCIONILA ALVES DE SA	**7**	

ESC. MUNIC. INDÍGENA BEIJA-FLOR

NÃO HOUVE INSCRITOS		

RIO PRETO DA EVA, em 20 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA
Pss-semed

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:B9CA3D99